

Produzida n.º 7 era inconstitucional, tanto assim que o Líder do Poder Executivo, outrora por todos os meios e modos, procurou revogá-la. Wilson da Silva Mendes, respondendo ao Líder do P.S.D., assim que o pronunciamento do Poder Executivo, voltar à Câmara os poderes da dona de terras em aforamento, mas que não poderia acatar a Resolução que revoga a n.º 7 devido a manobra que foi realizada. Vítor Sodré, leu o projeto de autoria do Líder do Poder Executivo, revogando a Resolução n.º 7 a pedido dos Vereadores José Gualberto; Henrique e solicitou ao Líder do Poder Executivo que ele informasse quem teria o referido projeto de resoluções do porta embulho, da sua biótila, que se encontrava guardada em lugar bem oculto. José Gomes da Costa, alegou que estava supresa ao ver um discurso o Veto a Resolução n.º 25 por quanto o assunto já deveria estar consumado por ter ultrapassado o prazo legal de discussão. Nada havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou que iria dar inicio a votação e distribuiu um requerimento as cédulas com as palavras SIM e NÃO, esclarecendo ao plenário que a cédula SIM era para rejeitar o Veto e a cédula NÃO, para manter o mesmo. Após esse esclarecimento, concordou para encaminhadores os Vereadores Francisco Lúcio de Menezes, Henrique e José Gomes da Costa, procedendo imediatamente a votação, da qual se verificou o seguinte resultado: rejeição do Veto 2 votos; manutenção do mesmo 7 votos e um voto em branco. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou uma outra reunião para segunda-feira, dia 11, dando por encerrada a presente, cuja ata depois de lida e assinada conforme, será assinada na forma legal.

José Gomes da Costa

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11 de julho de 1960.

Nos onze dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador José Gomes da Costa, e com a presença dos Vereadores: Stélio de Souza Santos, Vítor Sodré, Antônio de Maceió Castro, Fernando José, Henrique, José Gomes da Costa, Wilson da Silva Mendes, e Francisco Lúcio de Menezes. Foi aberto número legal o Sr. Presidente secretariou a presença, reunião, lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada e assinada na forma legal. Expediente: Um Auto-Projeto criando a Tesea para a barrilha; - Ofício recebido do Sr. Prefeito, encaminhando processo, pedindo uma área de terra para a construção da sede da Banda Musical Santa Helena; - Auto-Projeto, criando a tese de esgoto, Ofício do Sr. Prefeito encaminhando pedido de aumento para o Funcionário; - Auto-Projeto concedendo subsídios integral a locadores e proprietários, encerrando por tratamento de saúde. Nada havendo mais expediente, foi franqueada a palavra, usando inicialmente da mesma o Vereador José Gomes da Costa, para elogiar o projeto do Vereador José Gomes da Costa, sobre subsídios de Vereadores licenciados e apresentou um requerimento pe-

pedindo licenças ate 12/8/60; Wilson da Silva Mendes, para pedir um telegrama de protesto a F.F.D., pela manobra com que o Juiz sa partida de Futebol no Estadio Dracy Machado; - Francisco Ribeiro de Almeida, para presigar a ausência do Vereador José Henrique Salles Lins e congratular-se com a proposta de telegrama a F.F.D.; Castor Novelli Pereira, para congratular-se com o serviço de telegramas a F.F.D. e esclarecer que era intencionalmente contra o projeto do Vereador Fausto, Mano Brava, sobre o subsidio de vereadores; vereador Júlio César alterou a Câmara o aumento do leite, em sua cédula; Stelio de Jesus Santos, para congratular-se com o telegrama a F.F.D. e fez um apelo ao Sr. Prefeito no sentido de ser ligada a luz para o Estadio Municipal, uma vez que a falta da luz, foi a causa imposta alegado pelo juiz da partida, aportando pelo Vereador Wilson Mendes, o mesmo dizer que no intervalo de vinte dias, seria feito o clambroto para o Estadio Municipal; finalizando o Vereador Stelio de Jesus Santos, sugeriu um telegrama a B.C.D. congratulando-se com a vitória da nossa seleção no 2º encontro, com a releca de Friburgo; - Janday Alves Braga, para congratular-se com o telegrama a F.F.D. e esclarecer ao Vereador Stelio Santos de que ele iria apresentar um branco, obligando o Sr. prefeito a manter seu convênio com a Conf. Nacional de Clubes a fim de que seja ligado a luz para o Estadio Municipal. Dracy Machado. Ordem do Dia: - Telegrama do Vereador Wilson Mendes a F.F.D. aprovado; - Telegrama do Vereador Stelio de Jesus Santos aos atletas da, delegação de Cobo Brás, pela vitória frente aos Friburquenses, aprovado; - Pedido de licenças do Vereador Júlio César Braga da Costa, aprovado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando outra para o dia 13 do corrente às 20 horas, cuja a presença esta será avisada depois de afixada conforme.

*Saudades deles todos*

Ata da reunião ordinária, realizada no dia  
13 de Julho de 1960.

No treze dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e  
seis horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cobo Brás, sob a Presidência do  
Vereador Janday Alves Braga e com a presença dos seguintes vereadores: Quirínia  
Ribeiro Ribeiro de Almeida, Stelio de Jesus Santos, Francisco Ribeiro de Almeida,  
Castor Novelli Pereira, Manoel Batista e José Henrique Salles Lins. Havia de se fazer  
o legal, o Sr. Presidente, deu por iniciada a presente reunião e considerou  
o Sr. 2º Secretário para secretariá-la determinando que o mesmo proce-  
desse a leitura das atas anteriores correspondente ao dia anterior e ouvi os cor-  
retores que, elaborados em discussão, pela ordem, foram aprovadas, tendo a  
segunda sido uma retificação, por solicitação do Vereador Wilson da  
Silva Mendes. Expediente: Ofício do Sr. Delegado Regional dos Vereadores na  
câmara, justificando os motivos porque solicita seu antigo no bairro  
de Petrópolis, encaminhando cópia do requerimento de autoria do Vereador